

MATERIA LIDA EM 08/04/13
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Secretário
Ederson dos Reis Soares
Vereador

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[assinatura]*
Em 12 votação em 16/04/2013
[assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[assinatura]*
Em 2 votação em 18/04/2013
[assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[assinatura]*
Em 3 votação em 07/05/13
[assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 011/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Institui o dia do evangélico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere os artigos 30, I, da Constituição Federal, artigos nº. 62, III, 85, V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no âmbito municipal o dia do evangélico, que será exaltado no dia 30 de novembro de cada ano.

Artigo 2º. Será feriado municipal todo dia 30 de novembro de cada ano, em comemoração ao dia do evangélico.

Artigo 3º. As igrejas de todas as crenças inventarão atividades religiosas e festivas neste dia.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins-TO, 04 de março de 2013.

[assinatura]
JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIRI - TO
PROTOCOLO N.º
Horas: 14:42
Data 05/03/13
[assinatura]
Assinatura